PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – MDB
juniortapajos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 853 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa implantar o programa "Saúde nos Bairros" em nosso município.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa implantar o programa "Saúde nos Bairros" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A implantação do programa "Saúde nos Bairros" visa aproximar os serviços de saúde da população, especialmente daquelas regiões mais carentes e com dificuldade de acesso às unidades básicas. A presença itinerante de equipes de saúde (compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, entre outros profissionais), além de ações de prevenção, vacinação, exames e orientação, representa um grande avanço na promoção da saúde pública. Considerando as demandas crescentes da população local, é de extrema importância levar os serviços de saúde até os bairros, contribuindo para o diagnóstico precoce de doenças, controle de enfermidades crônicas e melhora na qualidade de vida da comunidade.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação é de elevado valor ao bem-estar e qualidade de vida, merecendo o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2025.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - MDB